



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO

Publicado (a) em 31/01/18
Canindé de São Francisco

PORTARIA Nº 108/2018

31 de Janeiro de 2018

De 31 de Janeiro de 2018


Cruzada da Misericórdia

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o (a) servidor (a) **JOSE AILTON REZENDE**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 3.313.6874, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 970.710.135-00, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, símbolo **N - I**, matrícula nº 5307, do **GABINETE DO PREFEITO**, para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO**, para desenvolver suas atividades na **COORDENADORIA DE TRANSPORTES**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 05 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, 31 de Janeiro de 2018.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal